

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 272

De 10 de setembro de 1991

Conferir o título de "Cidadã Benemerita", à poetisa e compositora araraquarense Therezinha Magdalena Ferrão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso IV, da Resolução nº 102, de 27 de agosto de 1980 - Regimento Interno e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 09 de setembro de 1991, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo número 222, de 07 de maio de 1985, o título de "Cidadã Benemerita", à poetisa e compositora araraquarense Therezinha Magdalena Ferrão.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) - dias do mês de setembro do ano de 1991 (mil, novecentos e noventa e um).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

EURIPES ANSELMO
Chefe de Gabinete

Registrado à fl. 47, do livro competente nº 04.
spg/